



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO Nº 223 /SMAJ/2026

Cruzeiro, 29 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada, que: - **“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2026 e dá outras providências”**

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AO

Excelentíssimo Senhor Vereador

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 15 de 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029 Lei Municipal nº 5.553 de 11 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, (LDO) Lei Municipal nº 5.536 de 26 de setembro de 2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do 2026, Lei municipal nº 5.563 de 19 de dezembro de 2025, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.2013.2294 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
XXX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Classificação Institucional-UE : 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR			
Funcional Programática-Funcional Programática : 11.334.2025.2224 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
600	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	25.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.181.2015.2222 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
XXX	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 13.392.2020.2245 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
734	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.2021.2277 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL - FADENP			
782	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.813.2021.2278 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER			
XXX	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			595.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:

I - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Código	Fonte	Descrição	Valor
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.1.1.XX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	Transferência SUS - Bloco Atenção Primária - Incremento PAP	480.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO			480.000,00

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

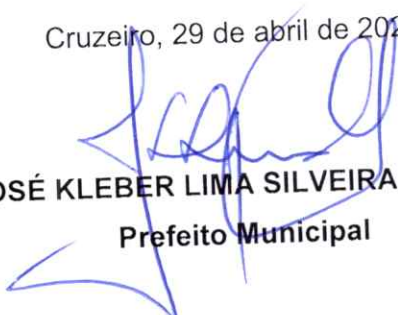
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2235 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
166	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	55.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.181.2015.2222 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
643	01 - Tesouro	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
645	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.2021.2277 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL - FADENP			
784	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			115.000,00

Art. 4º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5º Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 29 de abril de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 29 de abril de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

OFÍCIO N° 002/2026 – Gabinete do Vereador Juninho Bibi

Cruzeiro, 17 de abril de 2026

Ao Senhor Júlio César Martins
Secretário Municipal de Finanças

Venho por meio deste solicitar a alteração da Emenda Impositiva do Vereador **Ademilson Ferreira de Matos Junior (Juninho Bibi)**, votada e promulgada para o ano de 2025, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o fim de alterar a destinação do recurso conforme tabelas abaixo mencionadas:

ANULAÇÃO:

Tabela 1.

Orgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	2010	Gestão e Fortalecimento SUAS



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-333



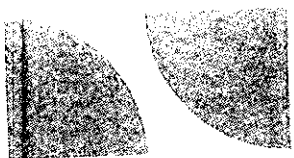






CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Objeto de Indicação: Destinado a Amacapam – Associação de Mães das Crianças e Adolescentes da Pastoral do Menor, Vila Batista – Parte Baixa, CNPJ 08.439.239/0001-74

Tabela 6.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	2010	Gestão e Fortalecimento SUAS
Ação	2235	Manutenção Benefícios Eventuais
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.30.00	Material de Consumo
Valor	RS 20.000,00	Vinte mil reais
Objeto de Indicação	Destinado a Associação Atlética Aliança Futebol Clube CNPJ 09.070.592/0001-92	



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





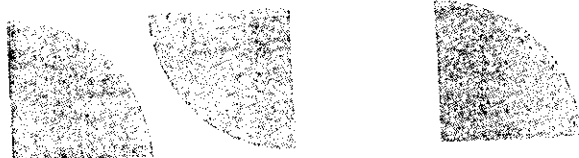
CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2278	Manutenção de Dep. Juventude e Lazer
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.30.00	Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Objeto de Indicação	Destinado a Associação Atlética Aliança Futebol Clube CNPJ 09.070.592/0001-92	

Certos de vossa costumeira presteza e atenção, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademilson Ferreira de Matos Junior
Ademilson Ferreira de Matos Junior (Juninho Bibi)



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

b) À Associação Base Forte, para aquisição de materiais

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.21	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Executora	02.21.01	Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	2021	Difusão Esportiva
Ação	2276	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Reitero meu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Tati da Maria do Postinho
Vereadora

Tatiana A. do Nascimento
Vereadora - PSD



Histórico de Locais

Motivo: DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Data

BEATRIZPACHECO - Beatriz Pacheco de Oliveira

Texto : Boa tarde!

Para atender a solicitação de citação de ficha com o elemento de pessoa física na funcional programática 06.181.2016.2222, destinada à manutenção da Guarda Civil Municipal, é necessário informar o valor que será atribuído a essa ficha e indicar de qual ficha será arcuado o saldo correspondente.

Aguardamos as informações para fazermos o projeto de lei para a inclusão da ficha no orçamento.

Mencionamos,
Beatriz Pacheco

Secretaria Municipal de Segurança Pública

8 dias

Providências

ALINE ANY - Aline Any

Texto : Boa tarde!

A ficha mencionada precisará de uma dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Que poderá ser anulado de seguintes fichas:

- 643 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil)
- 645 - valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Desde já agradeço e me coloco à disposição.

Secretaria Municipal de Finanças

Providências

1 dia

Motivo: DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Memorando Interno nº 26/2026

De: Secretaria de Segurança Pública
Para: Secretaria de Finanças
Assunto: Solicitação de criação de ficha orçamentária

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a criação de ficha orçamentária na funcional programática **06.181.2015.2222**, destinada à manutenção da Guarda Civil Municipal, com o elemento de despesa **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.

A mencionada dotação tem por finalidade viabilizar a contratação de locação de imóvel, a ser destinado à instalação da nova sede da Guarda Civil Municipal.

Informo, outrossim, que será posteriormente encaminhado memorando específico visando à alteração orçamentária, com a correspondente destinação de dotação para cobertura da referida despesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 14 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Orçamento eletrônico e digitalmente
CLAUDIO YURI CHAVES DA SILVA
Data: 14/04/2026 10:14:13-0300
Verificar em: <https://portal.cruzeiro.sp.gov.br>

Claudio Yuri Chaves da Silva
Secretario de Segurança Pública



Endereço: R. Capitão Neco, 118.

Telefone: 3141-1100

www.cruzeiro.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Centro, Cruzeiro, SP, 13/04/2026 10:14:13-0300 30003A606066SIDadigitalassinadigitalmente 4º andar art. 4º, II de 41.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 30/04/2026 16:44

Checksum: **FA0492A5B2871098EF3D345454BBA5DB9096F1E223489299692EACE6DDCA13F8**

